



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0614/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2021****“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; e Considerando o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 653/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por até 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir de 02/08/2021, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, concedida por meio da Portaria Municipal nº 114/2018 ao Servidor Público Municipal, LUCIANO APARECIDO FLORES, portador do CPF. Nº 276.xxx.298-xx, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Copa e Cozinha, matrícula 718-1, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - A Prorrogação da licença –TIP concedida terá início em 02/08/2021 e término em 02/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

CONVOCAÇÕES**CONVOCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wladimir de Souza Volk, nos uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 028/2021 CONVOCA a empresa CRS MATSUDA ALIMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.434.995/0001-48 para que no prazo de 10 dias, manifestar interesse em atender o remanescente da ata, referente ao item 01.

Cumpra-se.

Publique-se.

Em, 09 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ERRATAS**ERRATA**

Publicação da errata do termo de encerramento de contrato, processo administrativo 22/2021, contrato administrativo 17/2021, onde se lê: 01 de Abril de 2021. Passe a constar: 31/05/2021.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 09 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**